Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0004-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07 / 08 /2017
Jamir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – LÍDER DO DEM

REQUERIMENTO Nº. 895 /2017.

Senhor Presidente,

Solicitando fiscalização urgente com respeito a trafegabilidade de CARRETAS na área urbana da cidade, atendendo denuncia da empresa santarena.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, solicitando que determine ao seu setor competente, **uma rígida fiscalização urgente com respeito a coibir a trafegabilidade de CARRETAS na área urbana da cidade, atendendo denuncia da imprensa santarena.**

Senhora e senhores vereadores, carretas que prestam serviços a transportadoras e firmas ligadas à construção civil continuam causando problemas e transtornos nas ruas de Santarém. Carros de grande porte são visto constantemente realizando manobras e tumultuando o trânsito, na área central da cidade. Motoristas e motociclistas reclamaram da manobras das carretas e veículos de elevado porte, proporcionando com isso enormes filas de veículos, causando transtorno ao desorganizado trânsito da área urbana. Quem circula diariamente nas ruas de Santarém observa dezenas de carretas trafegando livremente e sem nenhum tipo de fiscalização e proteção.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de agosto de 2017.

TADEU CUNHA
Vereador – Líder do DEM